

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA INSTRUMENTO
CONTRATUAL (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FILMAGENS E SOM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2018.

CONVOCAÇÃO

Fica os representantes das empresas licitante: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70 e PIO GIANOTTI PINHEIRO SISENANDO 05100303433 - CNPJ: 26.847.879/0001-03. Convocados a assinar o instrumento contratual (ATA DE REGISTRO DE PREÇO), referente à PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001/2018, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da última data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, sediada na Rua: Araçá, nº. 123, Bairro: Pody dos Encantos, Apodi RN - CEP: 59.700-000, no horário de 08h às 13h.

Apodi/RN, 17 de abril de 2018

GENEVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 4C467CA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Parnamirim/RN para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE-RN a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte. Período de 19/04/2018 até 20/04/2018.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 2(duas) 1/2 (meia) diária ao servidor JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº 0000015, Portador do CPF(MF) nº 406.086.624-53 e Cédula de Identidade nº 2.316.643-SSP/PE Diretor do Sistema do Controle Interno da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar dos ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e das Câmaras Municipais, no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco) reais.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e das Câmaras Municipais a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6ECA497E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para

a cidade de Parnamirim/RN para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE-RN a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte. Período de 19/04/2018 até 20/04/2018.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 2(duas) 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO, matrícula nº 0000013, Portador do CPF(MF) nº 107.394.404-20 e Cédula de Identidade nº 236.349-SSP/RN, Consultor Técnico da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar dos ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e Câmaras Municipais, no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco) reais.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Consultor Técnico da Câmara Municipal para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e das Câmaras Municipais a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6A455330

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-
CMA

PROTOCOLO Nº: 041700011/2018

PROCESSO Nº: 022/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa INNAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA., CNPJ: 05.454.462/0001-00, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a inexigibilidade de licitação para as inscrições de 03 (três) vereadores para participar do 48º Fórum de Agentes Públicos Municipais, de 19 a 22 de Abril de 2018, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor, Cabo Branco, João Pessoa/PB, no valor global de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Memorando nº 020/2018-DA.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ,

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 17 de Abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5AC1FF49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Parnamirim/RN para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE-RN a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte. Período de 19/04/2018 até 20/04/2018.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 2(duas) 1/2 (meia) diária ao servidor ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 0000010, Portador do CPF(MF) nº 597.087.604-63 e Cédula de Identidade nº 819.142-SSP/RN, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar dos ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e Câmaras Municipais no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco) reais.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e das Câmaras Municipais a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4431F8B8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 48º Fórum de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de abril de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador ARLINDO DIAS DE LIMA, matrícula nº 000001, portador do CPF(MF) sob o nº 429.636.054-04 e Cédula de Identidade nº 745.507-SSP/RN, Vereador 1º Secretário da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 48º Fórum de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como 1º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3D2E2659

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 48º Fórum de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de abril de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JOSÉ RIBAMAR ALVES, matrícula nº 000009, portador do CPF(MF) sob o nº 261.489.944-53 e Cédula de Identidade nº 459.591-SSP/RN, como Vereador para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 48º Fórum de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como V ereador do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 73D9519E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018-GP-CMA.**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 48º Fórum de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de abril de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Diretor Administrativo HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA, matrícula nº 000014, portador do CPF(MF) sob o nº 512.446.324-49 e Cédula de Identidade nº 1.130.065-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 48º Fórum de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Diretor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 53DAB072

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 12040001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 014/2018 para contratação de Pessoa Física visando à execução dos serviços de manutenção elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de manutenção elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Física: FRANCISCO GILMAR B. BRITO, CPF: 018.962.944-48, com o valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Baraúna/RN, 16 de abril de 2018.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 72FD18E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: FRANCISCO GILMAR B. BRITO, CPF: 018.962.944-48, com o valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) referente à execução dos serviços de manutenção elétrica para o Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 16 de abril de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5BC5F644

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Pedro Vítor Maia Pereira, portador do CPF nº 094.796.294-88, nomeado para o cargo de Assessor Jurídico pela Portaria nº 035/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 17 de abril de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6B5FB31B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Islândia Lis de Andrade Araújo, portadora do CPF nº 700.776.544-04, para ocupar o cargo de Diretora do Centro de Estudos e Debates da Câmara Municipal de Caicó/RN, na forma do art. 1º, V, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 2 de abril de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 17 de abril de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6E9DC3FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE POSSE***

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Ceará-Mirim sita na Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, compareceu o Senhor Vereador Ronaldo Marques Rodrigues, o qual reassumiu a Presidência deste Poder Legislativo, em cumprimento à decisão liminar exarada nos autos do mandado de segurança – proc. 0600320 – 65. 2018.6.00.000 - , impetrado por Marconi Antônio Praxedes Barreto e Zélia Pereira dos Santos, em tramitação perante o Tribunal Superior Eleitoral, que sustou os efeitos do acórdão 135/2018 do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que cassou os mandatos de Marconi Antônio Praxedes Barreto e Zélia Pereira

dos Santos, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito de Ceará-Mirim, sendo neste ato lhe transmitida a presidência pelo Presidente interino, Carlos Magno da Rocha Ramalho, sendo o presente termo assinado pelas partes nominadas.

Ceará-Mirim, 13 de abril de 2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Carlos Magno da Rocha Ramalho

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 64788266

**SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 005/2018-CMCM/GP, DE 17 DE ABRIL DE
2018**

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar ao Tesoureiro desta Câmara Municipal depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64, e formalizado o competente processo, efetua o pagamento ao Sr. Ronaldo Marques Rodrigues, com mandato eletivo de Vereador e Presidente do Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) correspondente a duas (2) meia (1/2) diária, para fazer face as despesas com alimentação, transporte, na Cidade de Parnamirim/RN, em virtude de sua participação do POLO PARNAMIRIM - ENCONTROS REGIONAIS - EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, nos dias 19 e 20 de abril de 2018, LOCAL: TEATRO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM. Endereço: Avenida Castor Vieira Régis, 268 - Cohabinal, Parnamirim - RN, 59140-670.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se,

Ceará-Mirim/RN, 17 de abril de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

PRESIDENTE

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4103B108

**SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 004/2018-CMCM/GP, DE 17 DE ABRIL DE
2018**

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar ao Tesoureiro desta Câmara Municipal depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64, e formalizado o competente processo, efetua o pagamento ao Sr. Paulo Roberto Gomes de Franca, lotado na Consultoria Jurídica a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente a duas (2) meia (1/2) diária, para fazer face as despesas com alimentação, transporte, na Cidade de Parnamirim/RN, em virtude de sua participação do POLO PARNAMIRIM - ENCONTROS REGIONAIS - EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, nos dias 19 e 20 de abril de 2018, LOCAL: TEATRO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM. Endereço: Avenida Castor Vieira Régis, 268 - Cohabinal, Parnamirim - RN, 59140-670.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se,

Ceará-Mirim/RN, 17 de abril de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

PRESIDENTE

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 43FB52A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do

Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 014/2018, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, ida e volta, com o destino de Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviços se faz necessária, para viagem do Presidente e o Vice-Presidente desta casa Legislativa para participar do evento "Marcha dos Vereadores" que acontecerá dos dias 23 a 26 de abril do corrente ano, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, na capital do país, Brasília/DF, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, situada na Av. Prudente de Moraes, 4283, Sala 105, Lagoa Nova, CEP: 59.075-700, Natal/RN, para execução do referido objeto, pelo valor de R\$ 2.221,80 (Dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), tendo em vista a mesma ter oferecido a melhor proposta e condições para a execução do referido objeto.

Cerro Corá/RN, 12 de abril de 2018.

FRANCISCA DE FATIMA PALHARES SILVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 6F86AD8C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 12/04/2018, pela Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, situada na Av. Prudente de Moraes, 4283, Sala 105, Lagoa Nova, CEP: 59.075-700, Natal/RN, pelo valor de R\$ 2.221,80 (Dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), fornecimento de duas (02) passagens aéreas, ida e volta, com o destino de Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN, para viagem do Presidente e o Vice-Presidente desta casa Legislativa para participar do evento "Marcha dos Vereadores" que acontecerá dos dias 23 a 26 de abril do corrente ano, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, na capital do país, Brasília/DF.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitações e determino que se proceda a publicação dentro dos prazos legais para o referido ato.

Cerro Corá/RN, 12 de abril de 2018

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 53AB3AD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018**

"Faz nomeação de fiscal e Gestor dos contratos celebrados perante a Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - nomear a servidora: Josefa Andressa Jales Rodrigues, portadora do CPF nº 083.758.744-18, para exercer a função de Fiscal e Gestora dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais

assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN e suas unidades Administrativas;

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição).

IV – Indicar eventuais glosa das faturas.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de suas publicações.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de abril de 2018.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente da CMCJP.

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 74ABBB26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de serviços de Contribuição junto a Federação das Câmaras Municipais do RN, para acompanhamento de assuntos relativos a questões Legislativas e disponibilidade do acesso ao Diário Oficial dos Municípios,

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

VALOR.....: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ODILON ERNESTINO BARBALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

GOIANINHA - RN, 03 de Janeiro de 2018

JEAN CARLOS COUTINHO LIMA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 49AC5DC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 012/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a Francisco Manoel dos Santos, Digitador. Duas diárias ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, para participação no treinamento com ITEP-RN, para o processo de emissão de carteiras de identidade nos dias 18 e 19 de abril de 2018, que será realizado na FECAM-FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 17 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 17 de abril de 2018.

Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40C5F6E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a Leiliane Souza de Moura, Assessora. Duas diárias ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, para participação no treinamento com ITEP-RN, para o processo de emissão de carteiras de identidade nos dias 18 e 19 de abril de 2018, que será realizado na FECAM-FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 17 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 17 de abril de 2018.

Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 662DA593

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 014/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a Vinicius Ravanelli de Oliveira Silva, Secretário. Duas diárias ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, para participação no treinamento com ITEP-RN, para o processo de emissão de carteiras de identidade nos dias 18 e 19 de abril de 2018, que será realizado na FECAM-FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 17 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 17 de abril de 2018.

Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4D254B60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 015/2017**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Presidente Vereador Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes. Uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL no dia 18 de abril de 2018, com o objetivo de TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS JUNTO A FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 17 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 17 de abril de 2018.

VINICIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA

Secretario

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6C17332D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2018**

Institui a Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal do Município de Grossos/RN e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída nesta Casa Legislativa a Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal, no intuito de organizar e conferir maior

racionalidade ao sistema jurídico local.

Art. 2º - A Comissão Especial a que alude o artigo 1º será constituída por 03 (três) vereadores, sendo 01 (um) presidente, 01 (um) relator e 01 (um) membro, e terá a duração necessária à consecução de seus propósitos.

§ 1º - A Comissão Especial será composta por: • Presidente: Erasmo Carlos Rodrigues • Relator: Bruno Gomes • Membro: Alexandre Manoel de Paiva Filho

§ 2º - Poderão participar dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos, como membros credenciados e sem direito de voto, técnicos da área jurídica desta Casa Legislativa, bem como da Administração Municipal, e representantes de instituições públicas ou privadas que tenham legítimo interesse nos temas em questão.

Art. 3º - Do resultado, parcial ou total, dos trabalhos da Comissão Especial, dar-se-á ciência à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para as providências necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento ora vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Izabel Alves Pereira Nogueira,

Grossos/RN, em 12 de abril de 2018

Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 725A805D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 05, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder a Tesoureira da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Fabiana Higinio Barbosa, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 150,00 (Sento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de Abril de 2018, para participar de capacitação para servidores das câmaras municipais referente a convênio firmado com o ITEP/RN, a ser realizada na sede da Federação Das Câmaras Municipais Do Rio Grande Do Norte, em Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 16 de Abril de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 3F07CBDF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder a Redatora de Atas da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Rosa Maria da Silva, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 150,00 (Sento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de Abril de 2018, para participar de capacitação para servidores das câmaras municipais referente a convênio firmado com o ITEP/RN, a ser realizada na sede da Federação Das Câmaras Municipais Do Rio Grande Do Norte, em Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 16 de Abril de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA

Código Identificador: 4578C6AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 022/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Concede diária a auxiliar de secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a auxiliar de secretaria da Câmara Municipal, Alana Lais de Medeiros Moraes, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de abril de 2018, que a mesma vai participar da 3ª Turma de Treinamento da FECAM- ITEP/RN, no parque da cidade Dom Nivaldo Monte- Pitimbu.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 61DB5E9A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 023/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Concede diária a auxiliar de tesouraria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a auxiliar de tesouraria da Câmara Municipal, Suenia de Medeiros Silva, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de abril de 2018, que a mesma vai participar da 3ª Turma de Treinamento da FECAM- ITEP/RN, no parque da cidade Dom Nivaldo Monte- Pitimbu.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6155FA50

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 024/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Concede diária ao agente administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao agente administrativo da Câmara Municipal, Bruno Lopes dos Santos, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de abril de 2018, que o mesmo vai estar na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, para participar de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias ou reuniões de interesse diverso da Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta

Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 59D87A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 007 2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01030001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, da Câmara Municipal no exercício de 2018, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 02 de Março de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 49889B03

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 007 2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) GLAUCIANE GURGEL DA SILVA 08909222417, referente à Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, da Câmara Municipal no exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 02 de Março de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 72DE7637

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO SL 007 2018

CONTRATO Nº.....: 2018004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: GLAUCIANE GURGEL DA SILVA 08909222417

OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, da Câmara Municipal no exercício de 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 46EC83FA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 008 2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27030001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de limpeza e produtos de higienização e gêneros alimentícios para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018, pelo valor de R\$ 5.364,90 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 28 de Março de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 70E0FA58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 008 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) P B DANTAS MATIAS ME, referente à Contratação de Empresa fornecedora de limpeza e produtos de higienização e gêneros alimentícios para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 28 de Março de 2018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 44336FCF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO SL 008 2018**

CONTRATO Nº.....: 2018005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27030001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: P B DANTAS MATIAS ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de limpeza e produtos de higienização e gêneros alimentícios para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.364,90 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.890,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.474,90

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 42781B30

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 009 2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02040001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviço gráficos na confecção de carimbos para atender ao convenio com o ITEP-RN em emissões de carteiras de Identidade nesta Casa Legislativa, pelo valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 03 de Abril de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 72D725A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 019/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de tratar de assuntos do interesse do Município na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no dia 13 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 12/04/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 462A1328

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 022/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. RONALTY NERI DOS SANTOS, vereador, de 4 (quatro) diárias com o objetivo deslocar-se à cidade de Brasília/DF a fim de pleitear verbas e emendas em alguns gabinetes de nossa representação estadual, além de participar da XXI Marcha em Defesa dos Municípios, que ocorrerá na Capital Federal nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 18/04/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5E10F329

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 004/2018**

CONTRATO Nº.....: 004/2018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CONTRATADA(O).....: CLEDITON MEDEIROS DA SILVA 05478000450

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA COM O OBJETIVO DE CONDUZIR O VEÍCULO DOADO A ESTA INSTITUIÇÃO, UTILIZADO PELOS VEREADORES E SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA PARA O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.550,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

VANESSA NERI DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75C91A88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08 DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso II da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária a ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUSA, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora de RG nº 1.605.085 e CPF 012.297.984-20, residente e domiciliada na Rua Antônio Fernandes de Oliveira, s/n, centro, Marcelino Vieira-RN, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) correspondente a uma diária e meia, pelo deslocamento a Cidade de Natal-RN, para participação em curso preparatório para Emissão de Carteiras de Identidade junto ao ITEP/RN, serviços de interesse da Casa e da população viarense, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 17 de abril de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4F7D9933

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 002, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 18 de abril de 2018, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 16 de abril de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 681C2C73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 02/2018 –FVAN**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, de ofício, o senhor FRANCISCO GILSON VIEIRA DE FIGUEIREDO do Cargo Comissionado de Assessor Técnico da Diretoria, do Quadro de Pessoal da Fundação Vereador Aldenor Nogueira, nomeado através da Portaria nº 07/2017 –FVAN.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a trinta de março de dois mil e dezoito, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

Mossoró/RN, 13 de abril de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 4DC1A5F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 36/2018

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a FUNCIONÁRIA BRUNA RUTIANNY DA SILVA OLIVEIRA sob o CPF nº 064.802.724-47, Duas (2) meia diária no valor Total de 300,00 (Trezentos reais) para custear despesas durante sua permanência em Natal/RN, quando estiver participando Capacitação para desenvolver um serviço de emissão de Carteira de identidade 1º via, curso oferecido pela FECAM em parceria com as Câmaras Municipais e o ITEP do Rio Grande do Norte nos dias 18 e 19 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Abril de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3D346F8F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 35/2018

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao FUNCIONÁRIO NERIVALDO DA SILVA CARVALHO sob o CPF nº 082.532.644-37, Duas (2) meia diária no valor Total de 300,00 (Trezentos reais) para custear despesas durante sua permanência em Natal/RN, quando estiver participando Capacitação para desenvolver um serviço de emissão de Carteira de identidade 1º via, curso oferecido pela FECAM em parceria com as Câmaras Municipais e o ITEP do Rio Grande do Norte nos dias 18 e 19 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Abril de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 60965A45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2018 - GAB/PRES

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, CPF: 011.411.514-13 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 2 ½ (meia) diárias no valor de R\$ 160,00 cada.

Destino: Natal

Período: 19 a 20 de Abril de 2018.

Objetivo: Participação no Encontros Regionais - Execução da Despesa Pública Orçamentária sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos.

Pedro Velho (RN), 17 de Abril de 2018.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Vice-Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4AD01C0B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2018 - GAB/PRES

AO Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder a servidora Grazielle Soares de Lima Dantas, CPF: 072.581.124-21, Cargo/Função : Assessora financeira, 2 (duas) 1/2 diária (s), no valor de 130,00 (cento e trinta reais) cada.

Destino: Natal

Período: 19 a 20 de Abril de 2018.

Objetivo: Participação no Encontros Regionais - Execução da Despesa Pública Orçamentária sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos.

Pedro Velho (RN), 17 de Abril de 2018..

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6895D1B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Sr. EMERSON FERNANDES FELIX portadora do CPF: 021.769.864-66, do cargo de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 17 de abril de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 6994C6C9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nome a Srª. ZENAIDE LEITE DE PAULA, portadora do CPF: 018.039.054-68, para ocupar o cargo de CONTROLADORA GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 17 de abril de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 64105711

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05-D/2018 - CMSS

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica autorizado o Senhor Edmilson Almeida da Silva, Secretário Financeiro da Câmara Municipal, para na qualidade de servidor indicado pelo Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de abril com o objetivo de participar de curso de capacitação a ser promovido pelo ITEP/RN como exigência para convenio assinado.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 2 (duas) diárias na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se

Santana do Seridó, 17 de abril de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 590649AD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04-D/2018 - CMSS

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica autorizada a Senhorita Luciléia Garcia Dantas, Assistente Administrativa da Câmara Municipal, para na qualidade de servidora indicada pelo Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de abril com o objetivo de participar de curso de capacitação a ser promovido pelo ITEP/RN como exigência para convenio assinado.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 2 (duas) diárias na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se

Santana do Seridó, 17 de abril de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4DCA0926

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1 (UMA) DIÁRIA E ½ (MEIA) ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade PARNAMIRIM/RN, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL - POLO PARNAMIRIM – TENDO COMO PAUTA PALESTRA SOBRE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, A SER REALIZADO NO TEATRO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de abril de 2018.

ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 60356EF5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1 (UMA) DIÁRIA E ½ (MEIA) ao preço unitário de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade PARNAMIRIM/RN, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano,

com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL - POLO PARNAMIRIM – TENDO COMO PAUTA PALESTRA SOBRE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, A SER REALIZADO NO TEATRO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de abril de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 7015160D

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora GERLÂNIA BEZERRA PINTO, ocupante do cargo de ACESSORA CONTÁBIL, 1 (UMA) DIÁRIA E ½ (MEIA) ao preço unitário de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade PARNAMIRIM/RN, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL - POLO PARNAMIRIM – TENDO COMO PAUTA PALESTRA SOBRE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, A SER REALIZADO NO TEATRO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de abril de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 62F79A81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede diária(s) ao Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS.

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a relação externa do Poder Legislativo Municipal, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem a ser realizada pelo mesmo para a cidade do Natal/RN no dia 17/04/2018, com o objetivo tratar de assuntos institucionais do Poder Legislativo junto à FECAM/RN e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, de interesse do Legislativo Municipal e do Município de São Vicente.

Valor unitário: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 16 de abril de 2018.

Vereador José Neto Costa Diniz

2º Secretário

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 5207E360

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 340,00 (Trezentos e

Quarenta Reais) ao Sr. MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 082.848.104-09, ocupante do Cargo de Secretário, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: FECAM, Natal-RN.

Evento: Curso De Aprendizagem E Conhecimento Do Software Do ITEP (Instituto Técnico-Científico De Perícia – RN), Para Dar Início As Atividades De Emissão De Documentação Básica Na Cidade De Upanema-RN.

Período do Afastamento: 18 a 19 de Abril de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 17 de Abril de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 7551963B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) ao Sr. CLAUDIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 942.668.754-87, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo De Controladoria, função Efetiva, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: FECAM, Natal-RN.

Evento: Curso De Aprendizagem E Conhecimento Do Software Do ITEP (Instituto Técnico-Científico De Perícia – RN), Para Dar Início As Atividades De Emissão De Documentação Básica Na Cidade De Upanema-RN.

Período do Afastamento: 18 a 19 de Abril de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 17 de Abril de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4F78B460

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
PORTARIA Nº. 008/2018.**

A CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução nº 13 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Telma Régia Alves do Rego Meireles, Presidente da Câmara Municipal de Várzea, matrícula nº. 015, (Duas) meias diárias no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para participar do curso Execução da despesa Pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos, realizado pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que acontecerá nos dias 19 e 20 de abril de 2018, dia 19 - das 8:00h ÀS 18:00h e dia 20 - das 8:00h ÀS 13:00. Local: Teatro Municipal de Parnamirim. Endereço: Avenida Castor Viêira Régis, 268 - Cohabinal, Parnamirim - RN, 59140-670.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta

portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 17 de Abril de 2018

Francineuma Barbosa da Silva

Controladora Geral

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 730BD5DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 009/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13o de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rafaela Hirllys de Araújo Duarte, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Várzea, matrícula nº. 024, (Duas) meias diárias no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para participar do curso Execução da despesa Pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos, realizado pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que acontecerá nos dias 19 e 20 de abril de 2018, dia 19 - das 8:00h ÀS 18:00h e dia 20 - das 8:00h ÀS 13:00. Local: Teatro Municipal de Parnamirim. Endereço: Avenida Castor Viêira Régis, 268 - Cohabinal, Parnamirim - RN, 59140-670.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 17 de Abril de 2018

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 53FA9D2D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 010/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13o de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Servidora Francineuma Barbosa da Silva, Controladora Geral da Câmara Municipal de Várzea, matrícula 015, (Duas) meias diárias no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para participar do curso Execução da despesa Pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos, realizado pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que acontecerá nos dias 19 e 20 de abril de 2018, dia 19 - das 8:00h ÀS 18:00h e dia 20 - das 8:00h ÀS 13:00. Local: Teatro Municipal de Parnamirim. Endereço: Avenida Castor Viêira Régis, 268 - Cohabinal, Parnamirim - RN, 59140-670.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 17 de Abril de 2018

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 612376AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 – SRP/CMVV**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 01/2018 - CMVV, objetivando, a aquisição de gasolina comum para o veículo da Câmara Municipal do Município de Venha-Ver/RN. Conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital de convocação. O certame será realizado no dia 02/05/2018, às 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário das 07h00min às 13h00min. Ou pelo e-mail: licitacao@venhaver.m.gov.br

EDIVAM FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 5882F73C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº001/18 - GP**

Ementa: Dispõe sobre a licença para o exercício de atividade política do Presidente da UVERN e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RN – UVERN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação eleitoral que rege a espécie,

COSIDERANDO, a existência de um requerimento formulado pelo presidente da UVERN Hanne Bruno Figueiredo de Melo objetivando a concessão de licença do cargo presidência da UVERN para o exercício de atividade política no pleito de 07 de outubro do corrente ano.

COSIDERANDO, o que dispõe a Lei Complementar nº 64/90 e demais cominações legais que regem o objeto de presente matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para atividade política ao presidente da UVERN HANNE BRUNO FIGUEIREDO DE MELO, pelo período de 07 de abril de 2018 a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente, Umarizal, em 06 de abril de 2018.

EDINOR DE ALBUQUERQUE MELO

Vice - Presidente da UVERN

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA DE POSSE PRESIDENTE INTERINO DA UVERN
EDINOR DE ALBUQUERQUE MELO**

Às nove horas do dia 07 (sete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), nas dependências da Sede da União dos Vereadores do RN - UVERN, situada na Rua, Padre João Damasceno, 1928 - Lagoa Nova - Natal - RN - CEP: 59.075.760, sob a presidência do Vereador de Guamaré Sr. Edinor de Albuquerque Melo, reuniu-se com autoridades e sociedade presente para o ato de posse do presidente da UVERN, em virtude da licença para o exercício de atividade política do vereador e presidente da UVERN Hanne Bruno Figueiredo de Melo, que apresentou requerimento solicitando seu afastamento pelo período de 07 de abril a 07 de outubro de 2018, em caráter de desincompatibilização, para cumprimento dos prazos eleitorais exigidos pela legislação em vigor, tonando-se apto para candidatura nas eleições de 2018. Faculta a palavra, o ex-presidente Hanne Bruno Figueiredo de Melo fez um balanço das ações realizadas ao longo da sua gestão, felicitou o novo presidente, desejando uma profícua administração frente a instituição. Ao assumir a direção da UVERN, Edinor Albuquerque agradeceu a presença de todos, elogiou o trabalho realizado por Hanne Bruno e conclamou os integrantes da diretoria para a união em torno das grandes bandeiras de luta do municipalismo. Nada mais havendo a ser tratado o presidente declarou encerrada a solenidade de posse, e eu Genivan Aires da Costa, secretário geral da UVERN, digitei a presente ata que segue assinada por mim, pelo presidente e demais presentes conforme lista em anexo. Natal - RN, 07 (sete) de abril de 2018.
Edinor de Albuquerque Melo

Presidente

Genivan Aires da Costa

Secretário Geral

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005/2018. EM, 16 DE ABRIL DE 2018**

A Tesouraria da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando 400,00 (Quatrocentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18 de abril de 2018, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte e ao TCE - Tribunal de Contas do Estado, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

João Edson dos Santos

Tesoureiro

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 68481CE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE -
UVERN**

Publicado por:
WASHINTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 58454AE8

Publicado por:
WASHINTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 4EF0F063

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

"Termo de Convênio que celebram entre si o Poder Legislativo Municipal de Ceará-Mirim/RN e a Associação Comunitário Cultura do Vale e dá outras providências".

CONVÊNIO Nº 001/2018.

Pelo presente instrumento de TERMO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.757/0001-87, com sede na Rua Dr. Manoel Varela nº 64, Centro, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59570-000, doravante denominada simplesmente de CÂMARA MUNICIPAL, como CONCEDENTE, representada neste ato por seu Presidente o Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, portador da cédula de identidade nº 000.332.007 SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.453.314-00, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.068/0001-03, com sede na Rua Oscar Brandão nº 946, 1º Andar, Bairro São Geraldo, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, doravante designada simplesmente de ENTIDADE, como CONVENIENTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOHN HUAN LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.154.294, em 31/05/2006/SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 062.028.004-29, residente e domiciliado na Rua Oscar Brandão nº 946, Bairro São Geraldo, Município de CEARÁ-MIRIM/RN, CEP: 59570-000, perante as testemunhas abaixo assinadas, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta, resolvem celebrar este CONVÊNIO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a transmissão por meio de serviços de radiodifusão comunitária da FM CULTURA VALE VERDE, instituição mantida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE, das atividades do Poder Legislativo Municipal, tais como: sessões ordinárias, extraordinárias, anúncios institucionais, projetos, resumos da produção, de interesse comprovadamente público, por radiodifusão, durante de vigência de nove (09) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A importância global do presente convênio é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo dividida pelo cronograma de desembolso em nove (09) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a serem creditadas mensalmente em favor da conveniada e dividida da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	

Parágrafo único- Em razão da natureza da entidade administrada denominada de ASSOCIAÇÃO, qual seja a de Radiodifusão Comunitária, o preço objeto deste Termo de Convênio é convertido sob a forma de apoio cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, conforme estabelecido pelo cronograma de desembolso, até o vigésimo (20º) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço já executado, em Conta Corrente ou cheque nominativo, conforme disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN, e mediante regularidade fiscal da CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços inicialmente contratados, nos termos da Cláusula Segunda, deste TERMO DE CONVÊNIO são irajustáveis para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), serão alocados de acordo com Orçamento Geral da CÂMARA MUNICIPAL aprovado para o exercício de 2018, notadamente na rubrica 01.001 - CAMARA MUNICIPAL - 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 0100000000 Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

I.- Acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada na cláusula terceira do presente convênio;

II.- Fornece todas as informações solicitadas pela conveniente, a fim de que esta possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

Na execução dos serviços objeto do presente convênio, compete a CONVENIENTE todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

I.- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste convênio, sem qualquer ônus para a CONCEDENTE;

II.- Fazer transmitir através da Emissora, com seus próprios e necessários equipamentos e de acordo com o manual básico de funcionamento fornecido pelo Ministério das Telecomunicações, todos os informativos previstos na cláusula primeira;

III.-Portar-se, quando em serviço, com decência, urbanidade e ética profissional;

IV.-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente convênio, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, da CONCEDENTE;

V.- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONCEDENTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste convênio;

VI.- Transmitir os programas "AO VIVO", das Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias, podendo a CONCEDENTE optar por veicular, também, programas gravados;

VII.- Veicular apenas os informativos previamente autorizados pela responsável legal da CONCEDENTE;

VIII.- Destinar espaço durante as transmissões para veiculação de informações ou outros assuntos pertinentes, tais como: palestras com profissionais, entrevistas com os Vereadores desta Câmara Municipal, Prefeitos, Deputados e Secretários, desde que autorizados pela responsável legal;

IX.- Prestar contas do presente CONVÊNIO, à CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, parcialmente, mensalmente ou de forma total, até a data de encerramento do convênio. Deverão ser listadas todas as ações realizadas pela conveniada em conformidade com o objeto deste convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Convênio poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Poder Legislativo, quando caracterizadas as seguintes hipóteses:

I.-Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

II.-Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

III.-Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único.A rescisão do Convênio, quando resulte dolo ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

IV.-Lentidão no cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, o representante legal comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado;

VI.-Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONCEDENTE;

VII.-Pelo desatendimento das determinações e recomendações regulares da CONCEDENTE;

VIII.-Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

IX.-Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONCEDENTE.

Parágrafo Único– Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente convênio, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura (ou publicação do respectivo extrato na Federação das Câmaras Municipais -FECAM), podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo responsável legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente convênio poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha a ocorrer algum fato não previsto no presente convênio, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto deste Convênio, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente o Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará, às suas expensas, publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial das Câmara Municipais (FECAM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 1993.

CláusulaPrimeira.A eficácia do presente Convênio, ou dos aditamentos que impliquem alteração de valor ou ampliação de metas, fica condicionada à publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial das Câmaras Municipais (FECAM).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Convênio.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e conveniadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Convênio, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

CEARÁ-MIRIM/RN, 23 de Março de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN

CONCEDENTE

JOHN HUHAN LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Comunicações de CEARÁ-MIRIM/RN

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4C36E548

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 003/2018, 19 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$

1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Atividade	Classificação econômica	Valor
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
 VANESSA NERI DE OLIVEIRA
 Código Identificador: 55744A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 002/2018

INSTITUI A REFORMA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 23º, II, do referido diploma legal, e nos art. 20º, VII e art. 137º, III, do seu Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, reger-se-á por esta resolução.

Artigo 2º - Fica organizada a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, conforme quadro de pessoal constante do anexo I, que faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 3º - Fica estabelecido que os servidores lotados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal terão reajuste salarial anual, em consonância com disponibilidade orçamentária do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Cabe ao Presidente da Câmara prover o regular e eficiente desempenho da Administração Legislativa, observados os princípios que norteiam a ação administrativa e a legislação em vigor.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 17 de abril de 2018.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente

Willame Lopes de Araújo

Vice-Presidente

Fagner Bezerra de Brito
 1º Secretário

Edivan Fernandes da Costa
 2º Secretário

ANEXO I

DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nº DE VAGAS: 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 950,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. CARGA HORÁRIA: 30 horas PROVIMENTO: Concurso público. REQUISITOS: Ensino Médio completo. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, bem como executa trabalhos inerentes à cultura de árvores, selecionando sementes, plantando-as e promovendo seu desenvolvimento em sementeiras, a fim de possibilitar o posterior transplante dessas mudas para áreas de reflorestamento e para embelezamento da cidade.	

CARGO: ASSISTENTE DE PLENÁRIO	Nº DE VAGAS: 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 950,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. CARGA HORÁRIA: 30 horas PROVIMENTO: Concurso público. REQUISITOS: Ensino Médio completo. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar, orientar, e distribuir os trabalhos legislativos; assessorar a Mesa Executiva no andamento das sessões, para o cumprimento de todas as normas elencadas no Regimento Interno da Câmara; assessorar os vereadores nas sessões ordinárias e extraordinárias no que se refere aos trâmites regimentais; manter o controle e registro dos processos destinados às comissões; manter atualizada a legislação de interesse da Câmara Municipal, passando as informações às Comissões Permanentes, às Comissões Especiais em funcionamento, à Mesa Executiva e a todos os Órgãos que compõem a Câmara Municipal; submeter à apreciação e parecer da Procuradoria Geral da Câmara, todas as matérias antes da deliberação do Plenário; assessorar ao Presidente da Câmara Municipal na interpretação de matérias controvertidas de aplicação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal; controlar a confecção e publicação em avulso das proposições, na forma regimental; prestar atendimento ao público, fornecendo informações mediante autorização de superior; auxiliar na elaboração de atos oriundos das decisões em Plenário; encaminhar à Assessoria de Imprensa as matérias destinadas à publicação; fiscalizar o controle dos registros em livros à Mesa Executiva e às Comissões; auxiliar nas atividades relativas a eventos e solenidades conforme solicitação ou designação superior; executar outras tarefas correlatas.	

CARGO: SECRETÁRIO GERAL	Nº DE VAGAS: 01
-------------------------	-----------------

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.200,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS: Ensino Médio completo.
PROVIMENTO: Cargo em Comissão.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços simples de suporte administrativo nas diversas atividades da Câmara Municipal, mediante supervisão e orientação específica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas administrativas e fluxo normal de tarefas dos órgãos e entidade; armazenar, obedecendo às orientações recebidas, objetos ou materiais de suprimentos entregues e/ou transportados, procedendo à entrega dos mesmos quando necessário; executar serviços de apoio ao recebimento, conferência, cadastramento e controle de entrada e saída de materiais no almoxarifado, efetuando registros, preenchendo formulários, atendendo solicitações a fim de suprir as diversas áreas da Câmara Municipal de acordo com as orientações recebidas do superior imediato; auxiliar no recebimento e conferência do material adquirido, efetuando os registros adequados nos formulários de controle; prestar apoio ao controle físico dos materiais estocados, armazenando-os, organizando-os e mantendo-os atualizados, possibilitando consultas rápidas e consistentes; auxiliar na elaboração de inventários, balanços e relatórios sobre material, máquinas e equipamentos; executar serviços de entrega de documentos nos setores da Câmara Municipal, protocolando-os; executar serviços gerais de escritório do setor em que está lotado, tais como separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações, arquivamento de documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que se fizer necessário, visando atender as necessidades administrativas; atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; comunicar imediatamente à chefia imediata quaisquer defeitos verificados em equipamentos, a fim de que seja providenciado seu reparo; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; receber pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados, bem como registrar os atendimentos realizados, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos; digitar textos, documentos, tabelas e outros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TESOUREIRO Nº DE VAGAS: 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.200,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS: Ensino Médio completo.
PROVIMENTO: Cargo em Comissão.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar a administração financeira da Câmara Municipal; receber, guardar e movimentar valores e títulos da Câmara ou a ela entregues para fins de consignação, caução ou fiança; registrar as receitas recebidas, assim como o pagamento das despesas; manter em dia o controle dos saldos das contas movimentadas pela Câmara, assim como a escrituração do livro do movimento diário da Tesouraria; elaborar, diariamente ou quando houver movimentação, os boletins de caixa, afixando-os em local de acesso ao público; encaminhar ao Presidente o requerimento do duodécimo do orçamento municipal para as despesas da Câmara; providenciar junto à Prefeitura o recebimento dos valores dos duodécimos, depositando-os em conta bancária da Câmara; proceder aos recolhimentos das contribuições relativas a encargos sociais ou outros de qualquer natureza, devidamente autorizados; requisitar talões e assinar cheques, assim como incumbir-se do contato com as agências bancárias; proceder a pagamentos, inclusive por vias eletrônica e internet, das despesas processadas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO Nº DE VAGAS: 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS: Curso Superior Completo em Direito, com Registro Profissional no Conselho competente.
PROVIMENTO: Cargo em Comissão.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assessoria e consultoria à Câmara Municipal; pesquisar sobre questões jurídico-legais, incluindo doutrina, jurisprudência e direito aplicado à realidade administrativa local; analisar e emitir pareceres sobre questões de natureza jurídico-legal; proceder à realização de processos administrativos disciplinares e sindicância dos funcionários deste Poder; elaborar minutas de contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos nos quais a Câmara Municipal seja parte; assessorar na análise e elaboração de legislações em geral; emitir pareceres em processos sobre matéria jurídica sobre direitos dos servidores da Câmara; emitir pareceres em expedientes administrativos; analisar e aprovar minutas de editais de licitação, contratos, acordos e convênios; examinar a legalidade e o cumprimento das normas de licitação; analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia; participar e atuar em audiências, comissões e conselhos; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO: ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Nº DE VAGAS: 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS: Curso superior completo em Administração, Comunicação Social (habilitação em Jornalismo, Publicidade ou Relações Públicas), Direito ou Economia, com registro profissional no conselho competente.
PROVIMENTO: Cargo em Comissão.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assessoria e consultoria à Câmara Municipal, coordenar e representar a instituição nas suas relações institucionais; gerenciar os relacionamentos da Casa Legislativa com outros organismos e entidades externas; coordenar projetos e/ou atividades inerentes ao exercício da vereança pelos edis; elaborar textos para discursos, produzir matérias institucionais, dar suporte a programas institucionais de rádio, alimentar mídias sociais institucionais; atuar no planejamento estratégico, na governança institucional, entre outras.

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA Nº DE VAGAS: 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.200,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS: Ensino Médio completo.
PROVIMENTO: Cargo em Comissão.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender às demandas dos órgãos superiores na sua área de atuação; Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa; Realizar a encadernação e arquivamento de jornais e publicações de interesse da Câmara Municipal e dos vereadores; Providenciar a cobertura jornalística das atividades e de atos de caráter público da Câmara Municipal; Organizar e manter atualizado cadastro contendo nomes, telefones e endereços de autoridades e instituições de interesse da Câmara Municipal e providenciar a expedição de convites; Divulgar os trabalhos da Câmara Municipal para o público em geral, conforme orientação e aprovação do Presidente; Elaborar os boletins informativos da Câmara e distribuí-los aos meios de comunicação; Intear-se de todas as notícias sobre a Câmara Municipal e levar ao conhecimento do Presidente; Executar outras tarefas afins;

CARGO: CONTADOR Nº DE VAGAS: 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, com Registro Profissional no Conselho competente.
PROVIMENTO: Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar as atividades contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Câmara Municipal; administrar os tributos; escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar, em cada exercício, a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício seguinte, diligenciando o seu encaminhamento ao Executivo Municipal, para inserção no orçamento geral do município; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; efetuar cálculos rescisórios dos servidores lotados nos cargos comissionados quando de sua exoneração; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia; zelar pela aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000); executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO Nº DE VAGAS: 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
PROVIMENTO: Cargo em Comissão.
REQUISITOS: Curso Superior Completo em Administração, Direito ou Ciências Contábeis, com Registro Profissional no Conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar acompanhamento, levantamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia; examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive os relatórios de gestão fiscal, da Câmara Municipal; examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas da Câmara Municipal e dos responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados ao Legislativo; examinar os gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal e verificar o cumprimento dos limites legais com pessoal e total do Poder Legislativo Municipal; orientar os gestores da Câmara Municipal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento da Câmara Municipal; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; promover auditorias internas periódicas, para assegurar o cumprimento das melhores práticas de gestão na Câmara Municipal e, em caso de constatação de falhas ou irregularidades, recomendar as medidas aplicáveis; promover auditorias extraordinárias determinadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal; propor à Mesa Diretora a expedição de atos normativos concernentes à execução e controle da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal, quando necessário; desenvolver outras atividades inerentes à função do Sistema de Controle Interno, determinadas por normas e legislações vigentes; realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; analisar os processos de adiantamento de viagem, emitindo parecer após a devida prestação de contas; identificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração do Legislativo local; desempenhar outras atividades correlatas afins.

CARGO: PROCURADOR Nº DE VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30 horas

REQUISITOS: Curso Superior Completo em Direito, com Registro Profissional no Conselho competente.

PROVIMENTO: Concurso Público.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: I-Acompanhamento jurídico de processos judiciais, em todas as instâncias e em todas as esferas, cível, federal, e trabalhista, onde a Câmara é ré, autora ou mesmo litisconsorte; II-Acompanhamento jurídico de processos administrativos externos, Tribunal de Contas e Ministério Público, onde a Câmara é ré ou autora; III - Prestar assistência ao Município em qualquer assunto que envolva matéria jurídica; IV -Reconhecer a procedência de ação judicial movida contra a Câmara; V -Consentir o ajuste de transação ou acordo e a declaração de compromisso, quitação, renúncia ou confissão em qualquer ação em que a Câmara figure como parte; VII -Orientar a defesa da Câmara; VIII -Determinar a propositura de ações ou medidas necessárias para resguardar os interesses da Câmara; IX - Postular em juízo em nome da Câmara, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais; X - Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse da Câmara.

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 514F4D33

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nisia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.